

## **PORTARIA N.º 123, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 025/2018 em anexo,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor **Pedro Luiz Hinkel**, Matrícula Funcional n.º 4564/0-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional - Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de União da Vitória - PR, no período compreendido entre os dias 23 à 25 de março de 2018, para buscar Munícipe Pato Bragadense e acompanhante que estavam em tratamento de saúde naquela cidade.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
23 de março de 2018.

***Leomar Rohden***  
***Prefeito do Município***